

REGULAMENTO

6º CAMPEONATO ESTADUAL PR/SC MASTERS DE NATAÇÃO = 2026

TROFÉU = “Vladimir Passos de Freitas”

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ DE NATAÇÃO – AMPN, entidade que congrega nadadores com idade superior a 20 (vinte) anos, realizará o campeonato acima descrito, no qual poderão participar nadadores masters e pré-masters vinculados ou não a equipes de natação do Estado do Paraná, bem como a nadadores de outros Estados.

LOCAL E DATA

Art. 2º - O Campeonato será realizado no seguinte local e data:-

5º CAMPEONATO ESTADUAL PR/SC MASTERS DE NATAÇÃO – TROFÉU “Vladimir Passos de Freitas” =

LOCAL DA COMPETIÇÃO:- SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO – Rodovia Régis Bittencourt (BR-116) KM 6, Nº 5000, Bairro Mauá – Colombo – PR – Brasil – CEP: 83413-663 = DATA DO EVENTO:- 16 DE AGOSTO DE 2026 (DOMINGO)– PISC. DE 50 M. - COBERTA/AQUECIDA. – FONE (41) 3014-1950 / 1951

Dia 16/08/206 -	1ª ETAPA	-	Aquecimento	Às 08:00 Horas.
			Início provas	Às 09:00 Horas.
Dia 16/08/2026 -	2ª ETAPA	-	Solenidade de abertura	Às 13:40 Horas.
			Início provas	Às 14:00 Horas.

CATEGORIAS E TRAJES

Art. 3ª - Os nadadores serão divididos por faixa etárias, nas seguintes categorias:-

A) - 20+ (20 A 24 ANOS)	I) - 60+ (60 A 64 ANOS)
B) - 25+ (25 A 29 ANOS)	J) - 65+ (65 A 69 ANOS)
C) - 30+ (30 A 34 ANOS)	K) - 70+ (70 A 74 ANOS)
D) - 35+ (35 A 39 ANOS)	L) - 75+ (75 A 79 ANOS)
E) - 40+ (40 A 44 ANOS)	M) - 80+ (80 A 84 ANOS)
F) - 45+ (45 A 49 ANOS)	N) - 85+ (85 A 89 ANOS)
G) - 50+ (50 A 54 ANOS)	O) - 90+ (90 ANOS OU MAIS)
H) - 55+ (55 A 59 ANOS)	

Parágrafo 01:- Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2026.

Parágrafo 02:- Por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinho, para atletas do sexo feminino. Também estão proibidas as sobreposição de peças. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes nem clips. Art. 4º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com nadadores da categoria “O” (90 ANOS PARA CIMA) e terminando com nadadores da categoria “A” (20 A 24 ANOS).

Art. 5º - A direção da competição poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes e as séries serão balizadas de acordo com a categoria e tempo de inscrição de cada atleta.

Art. 6º - Se por ocasião da partida da série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado desta prova, já que é de responsabilidade do nadador sua apresentação na série e na baliza constante do programa. Exceção para os nadadores acima de 70 anos.

Art. 7º - Sob nenhuma hipótese, no dia da competição ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 8º - As categorias serão divididas de 5 em 5 anos.

Art. 9º - **As inscrições deverão ser realizadas única e exclusivamente através dos sites:- www.mastersparana.com.br ou www.abmn.org.br.**

PROVAS DE REVEZAMENTO:-

Art. 10º - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos 4 (quatro) nadadores (desprezar os meses, somar somente os anos) é que determinará o grupo etário em que sua equipe irá competir (observar Parágrafo 01 do Art. 3º).

Art. 11º - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

Art. 12º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários.:-

GRUPO “A” – (100-) DE 80 A 99 ANOS	GRUPO “E” – (200+) DE 200 A 239 ANOS
GRUPO “B” – (100+) DE 100 A 119 ANOS	GRUPO “F” – (240+) DE 240 A 279 ANOS
GRUPO “C” – (120+) DE 120 A 159 ANOS	GRUPO “G” – (280+) DE 280 A 319 ANOS
GRUPO “D” – (160+) DE 160 A 199 ANOS	GRUPO “H” – (320+) 320 ANOS OU MAIS

2

Art. 13º - Os nadadores da faixa 20+ só poderão participar de revezamentos da faixa etária 100-. Nadadores masters não poderão integrar revezamentos da faixa 100- (cem menos)

Art. 14º - As equipes poderão inscrever até 2 (duas) turmas de revezamento por cada faixa etária.

Art. 15º - Os revezamentos contarão pontos em dobro.

Art. 16º - As turmas de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores da mesma equipe.

Art. 17º - Revezamento Misto, deve ser composto por 2 nadadores feminino e 2 nadadores masculino.

Parágrafo único:- O atleta só poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito no evento, no mínimo em uma (1) prova individual.

INSCRIÇÕES = COMO REALIZAR E FORMA DE PAGAMENTO.

Art. 18º - Cada nadador somente poderá participar de até **04 (QUATRO) PROVAS INDIVIDUAIS, SENDO NO MÁXIMO 02 EM CADA ETAPA, ALÉM DOS REVEZAMENTOS.**

Art. 19º - As inscrições deverão ser realizadas através site www.mastersparana.com.br ou www.abmn.org.br.

Art. 20 - O **PAGAMENTO** ref. Inscrição, deverá ser efetuado no **BANCO ITAU – AG. 3723 = C/C 03484-3 EM NOME DA ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ, PIX – COMPROVANTE@MASTERSPARANA.COM.BR**, de acordo com valor informado na ficha de inscrição.

Art.21º - O recibo de depósito, deverá ser encaminhado à ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ, através site www.mastersparana.com.br, por e-mail (scanear o recibo). (e-mail comprovante@mastersparana.com.br). Art. 22º - As inscrições serão encerradas as 24:00 horas da data informada na ficha de inscrição.

QUANTO A CONTAGEM DE PONTOS - PONTUAÇÃO INDIVIDUAL.:-

Art. 23º - Será conferido a seguinte pontuação, para cada prova individual, de acordo com sua colocação.:

VÁLIDO PARA NADADORES MASTERS E PRE-MASTERS

COLOCAÇÃO:- 01º - 02º - 03º - 04º - 05º - 06º - 07º - 08º

PONTOS:- 09 - 07 - 06 - 05 - 04 - 03 - 02 - 01

CONTAGEM GERAL DE PONTOS E PREMIAÇÃO DAS EQUIPES COM TROFÉUS.

Art. 24º - Todos os pontos realizados pelos atletas nadadores, Masters e Pré-Masters, de uma mesma Academia/equipe, nas provas individuais e nos revezamentos, serão somados e ao final da competição apresentaremos uma relação em ordem de classificação por pontos.

As Academias serão divididas em “Pequenas”, “Médias” e “Grandes”, de acordo com o número de participantes inscritos por cada Academia. Adotar-se-á os seguintes percentuais para a formação das equipes:- **EQUIPES PEQUENAS**: de 0,1% a 2,99% do total de inscritos. **EQUIPES MÉDIAS**: de 3% a 7,99% do total de inscritos e **EQUIPES GRANDES**: acima de 8% de inscritos.

AS 03 (TRES) PRIMEIRAS ACADEMIAS/EQUIPES CLASSIFICADAS NA PONTUAÇÃO FINAL, ENQUADRADAS NAS RESPECTIVAS CATEGORIAS, PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES, RECEBERÃO TROFÉUS..

Para equipes/nadadores de outros Estados, ver Art. 29.

BONIFICAÇÃO PARA MEETING 2024.

Art. 25º - O nadador que realizar sua inscrição e comparecer ao evento, nadando no mínimo uma (1) prova individual (podendo ou não ser desclassificado), receberá cinco (5) pontos de bonificação na sua pontuação individual (ranking) do meeting de 2026. Obs.:- Não comparecimento ao evento, não dará direito à bonificação.

PREMIAÇÃO PARA PROVAS INDIVIDUAIS E REVEZAMENTOS.

Art. 26º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente e nadadores classificados em 4º e 5º lugares nas provas individuais, receberão medalhas de bronze Art. 27º - Os nadadores que fizerem jus as medalhas, poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

Art. 28º - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração da FINA, como consequência de sua deficiência, não será desclassificado.

Art. 29º - Nadadores inscritos através de Equipes e ou Academias de outros Estados, receberão premiação normal (medalhas e troféus), de acordo com sua classificação nas provas individuais e revezamentos.

DAS CONDIÇÕES GERAIS.:-

Art. 30º - Serão convidados 3 técnicos ou representantes de clubes, para comporem a comissão julgadora, que deverá analisar, julgar e dar um parecer sobre cada pedido de recurso ou outros. Sua decisão é irrevogável.

Art. 31º - Recursos ao Árbitro Geral, somente de Academias inscritas através seu técnico responsável ou representante legal, em até 15 minutos após anúncio do resultado oficial, por escrito e mediante o pagamento de R\$ 150,00.

Caso o recurso seja aceito, o valor do depósito será devolvido.

Art. 32º - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fé por parte de atletas em equipes de revezamento ou individual, devidamente homologado pela Diretoria da Associação, o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser analisado(s) pela comissão julgadora, e de acordo com o parecer da mesma, o(s) envolvido(s) poderá(ão) ser suspenso(s) desta e de outras competições e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova onde ocorreu a irregularidade, sendo seus pontos zerados (todos os pontos obtidos na competição

pelo(s) atleta(s) penalizado(s)), mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso. Art. 33º - Após inscrito, o atleta não poderá mais alterar nem substituir outro.

Art. 34º - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da Associação, sendo sua decisão irrecorrível.

ASSOCIAÇÃO MASTERS PARANÁ DE NATAÇÃO.
CURITIBA, 08 DE FEVEREIRO DE 2026

Inscrições e Informações - www.masterparana.com.br // COMPROVANTE@MASTERSPARANA.COM.BR